

Resolução n. 026/2014

Dispõe sobre Crédito Adicional Suplementar.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA**, **Sr. Alcir José Bodanese**, Prefeito Municipal de Rio das Antas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 8º da Resolução nº 038 de 18 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art.1º. Fica aberto no orçamento do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA para o exercício de 2014, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e sessenta mil reais), nas seguinte dotações:

01.00 – Consórcio Público		
01.01 – Consórcio Intermunicipal catarinense – CIMCATARINA		
15.0452.0001.2.005 – Desenvolvimento dos serviços urbanos		
3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.0300 (91)	R\$	110.000,00
04.0122.0001.2.002 – Desenvolvimento e Gestão de Contratações Compartilhadas.		
3.1.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.0300 (80)	R\$	10.000,00
3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.0300 (81)		40.000,00
Total	R\$	160.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º desta Resolução, correrão à conta da anulação das seguintes dotações:

01.00 – Consórcio Público		
01.01 – Consórcio Intermunicipal catarinense – CIMCATARINA		
13.0392.0001.2.003 – Desenvolvimento da Cultura.		
3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.0300 (84)	R\$	25.000,00
15.0452.0001.2.005 – Desenvolvimento dos serviços urbanos		
4.4.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.0300 (92)	R\$	10.000,00
17.0512.0001.2.006 – Desenvolvimento do Saneamento Básico		
3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.0300 (95)	R\$	20.000,00
4.4.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.0300 (96)	R\$	5.000,00
18.0541.0001.2.007 – Desenvolvimento da Preservação e Conservação Ambiental		
3.1.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.0300 (99)	R\$	30.000,00
3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.0300 (100)	R\$	50.000,00
4.4.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.0300 (101)	R\$	20.000,00
Total	R\$	160.000,00

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a resolução 11/2014.



Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01 – Centro – CEP 89.580-000
www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail:cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – Fone (49) 3246-1206

Fraiburgo, 17 de outubro de 2014.

ALCIR JOSÉ BODANESE
Prefeito de Rio das Antas
Presidente do CIMCATARINA

Este texto não substitui o publicado no DOM de 20.10.2014 – Edição nº 1596 (www.diariomunicipal.sc.gov.br)